



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

P O R T A R I A Nº 002/SE/2023

Abre o processo de Atribuição de Exercício para os Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º do Decreto SA/nº 1256/14,

RESOLVE:

Art.1º Abrir o período para a realização da Atribuição de Exercício para os Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Criciúma Efetivos, nos termos do Decreto SA/nº 1256/14, de 3 de outubro de 2014, conforme segue:

I – INSCRIÇÃO:

I.I- Será admitida a inscrição, exclusivamente, via internet, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma, solicitada, no período de 14 de novembro de 2023 ao dia 28 de novembro de 2023.

I.II- Para o preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deve realizar autenticação de e-mail (*login*), em uma conta *Gmail*, ou, no seu próprio e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

I.III- O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas, no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios.

I.IV-A não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

II– DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DE VAGAS:

II.I- Conforme a tabela a seguir:

Área de atuação	Data	Horário	Local
Especialista em Assuntos Educacionais	05/12/2023	8h às 8h30	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Ciências		8h30 às 9h	
Geografia		9h às 9h30	
História		9h30 às 10h30	



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

Matemática		10h30 às 11h30	
Arte Língua Portuguesa / Inglesa Língua Portuguesa Língua Inglesa	05/12/2023	13h às 14h 14h às 14h30 14h30 às 15h 15h às 15h30	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Educação Infantil (30 horas)	07/12/2022	8h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Educação Física	07/12/2022	9h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Educação Infantil / 1° ao 5° Ano do Ensino Fundamental (20 e 40 horas)	07/12/2022	13h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação

III- DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

III.I- A publicação da classificação, com as inscrições deferidas e indeferidas, ocorrerá, no dia 01/12/2023, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma.

III.II- Para fins de classificação, dar-se-á a partir do candidato que obtiver maior tempo de serviço, no cargo público de Professor ou Especialista em Assuntos Educacionais no município de Criciúma, considerada a data da admissão do concurso público, observados os seguintes critérios:

a) Professor sem turma ou Especialista em Assuntos Educacionais sem local de trabalho.

b) Professor ou Especialista em Assuntos Educacionais que almejar a troca de unidade escolar.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

c) Havendo empate no tempo de serviço o critério de desempate beneficiará o Professor / Especialista em Assuntos Educacionais que possuir a maior idade.

III.III- As vagas disponíveis estarão afixadas no local da escolha.

III.IV- Será permitida a escolha de vagas por procuração pública, com poderes específicos para representação no ato.

III.V- No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

III.VI- Caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.

III.VII- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO
Secretário Municipal de Educação

MVS/erm.